

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

Paulo Eugênio Raimundo Ferraz

Vice-Prefeito

Fernando Luiz Pirino Zanetti

Secretário Municipal de Saúde

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Programação Anual de Saúde.

Aline Meinberg Borsoe

Carolina Campmany Requena Barbosa Mancilha

Carla Elsie de Araujo Lencioni

Camila Torres Micheleto

Cícero Antônio Moraes de Campos

Jaqueline Domiciano Monteiro

Juliana Gobbi Sanches da Silva

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2024

Gestão do SUS - GS

Diretriz Nº 1: Garantir, por meio de uma gestão participativa e de parcerias, atenção à saúde com serviços ofertados de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e foco nos resultados e sustentabilidade com qualidade e atendimento humanizados.

Objetivo Nº 1: Ampliar e melhorar acesso e acessibilidade aos serviços de saúde, estruturar e requalificar rede de assistência integral com apoio de serviços complementares, prover com recursos materiais e humanos, assegurar o funcionamento com conservação e manutenção conforme demandas de necessidades das unidades de saúde.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS: O Programa de Gestão do Sistema de Saúde, constante do PPA 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde está vinculado ao ODS por meio da garantia de funcionamento das unidades/serviços de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	Ações a serem desenvolvidas
1.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.		
Meta nº 1	Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.		50%	Manter os contratos existentes
Meta nº 2	Aquisição de equipamentos e materiais.		100%	Com a vinda de emendas, realizar as aquisições necessárias.
Meta nº 3	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.		75%	Manter os equipamentos existentes funcionando com as manutenções preventivas
Meta nº 4	Prover recursos humanos.		100%	Realizar concurso público e realizar as contratações no decorrente ano

Meta nº 5	Buscar co-financiamento Estadual e Federal.		100%	Continuar os contatos parlamentares para a providencia dos repasses
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	Ações a serem desenvolvidas
1.1.2	Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.		
Meta nº 1	Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.		100%	Mante o convenio com faculdades, escolas técnicas e CIEE
Meta nº 2	Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.		80%	Realizar de maneira continua os treinamentos juntos as equipes
Meta nº 3	Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.		80%	Realizar de maneira continua os treinamentos juntos as equipes
Meta nº 4	Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.		70%	Manter as reuniões com as equipes
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	Ações a serem desenvolvidas
1.1.3	Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS.	Número de conferências realizadas.		
Meta nº 1	Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.		100%	Manter os recursos materiais e pessoal para a continuidade dos trabalhos
Meta nº 2	Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.		100%	Buscar treinamentos aos conselheiros junto a órgãos federais e estaduais.
Meta nº 3	Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.		100%	Buscar meios de realização do evento e divulga sua realização

Meta nº 4	Garantir e apoiar a participação dos conselheiros em Conferências relacionadas á Saúde nas esferas: Regional, Estadual e Nacional.		100%	Liberar empenho para os eventos que vierem ser realizados
Meta nº 5	Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).		100%	Facilitar o acesso a população, com divulgação em mídias sociais
Meta nº 6	Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.		90%	Manter sempre o funcionamento da Ouvidoria com pelo menos 01 profissional no setor
Meta nº7	Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.		100%	Manter sempre o vínculo com o COMUS dentro dos Instrumentos de Gestão
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
1.1.4	Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.		
Meta nº 1	Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.		-	Não finalístico neste ano
Meta nº 2	Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.		100%	Manter sempre o envio dos dados para apreciação do Conselho dentro dos prazos existentes
Meta nº 3	Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde – PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.		100%	Manter sempre o envio dos dados para apreciação do Conselho dentro dos prazos existentes
Meta nº 4	Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.		100%	Manter sempre o envio dos dados para apreciação do Conselho dentro dos prazos existentes

Meta nº 5	Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.		-	Não finalístico no ano. (não existe mais o SISPACTO deste 2019)
Meta nº 6	Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.		-	Não finalístico no ano
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
1.1.5	Aprimorar a gestão de saúde municipal.	Proporção do alcance das ações pactuadas.		
Meta nº 1	Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.		100%	Manter os contratos existentes, realizar novas formalizações e manter o COMUS informado
Meta nº 2	Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção à saúde.		100%	Manter sempre contato com o setor Jurídico e Financeiro da Prefeitura para adequar as exigências do TCE
Meta nº 3	Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)		80%	Sempre manter a manutenção corretiva e preventiva dos veículos existentes
Meta nº 4	Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal		50%	Criar dotação própria para atender as exigências recebidas
Meta nº 5	Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde		100%	Adquirir por meios de contratação de empresa especializada na área e realizar sua implantação

Diretriz N° 2: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo N° 2.1: Favorecer o acesso aos medicamentos, orientar quanto ao uso racional e qualificar a assistência farmacêutica visando a integralidade do cuidado em saúde.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS n° 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
2.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica.	Número de unidades em funcionamento		
Meta n° 1	Equipar unidades/serviços.		100%	Foram adquiridos móveis para o novo local da farmácia
Meta n° 2	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.		0%	Não foi concluído o processo licitatório
Meta n° 3	Prover recursos humanos.		30%	Substituição de um estagiário; Contratação temporária de 3 meses de dois auxiliares; Saída de um farmacêutico
Meta n° 4	Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.		0%	Não houve liberação de emendas parlamentares para 2024

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
2.1.2	Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente.	Resultado dos relatórios periódicos de inspeção emitidos pelo órgão/serviço de fiscalização sanitária, com os pareceres de conformidade.		
Meta nº 1	Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.		0%	Devido ao déficit de RH não foi possível concluir as ações
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
2.1.3	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).		
Meta nº 1	Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.		100%	Relação de medicamentos disponibilizados revisada, conforme atualização do corpo clínico
Meta nº 2	Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde		100%	Acompanhar os relatórios gerenciais de gestão e o contrato da empresa terceirizada e do programa dose certa
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
2.1.4	Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos.	Percentual de processo licitatórios iniciados em consonância com o tempo de reposição de medicamentos.		
Meta nº 1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus		15%	Foi adquirido a senha

Atenção Primária - AP

Diretriz Nº 3: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção básica, com ênfase na humanização, na equidade e no aprimoramento nas linhas de cuidados assistenciais com fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde.

Objetivo Nº 3: Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
Meta 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
Meta 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
Meta 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
Meta 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
Meta 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
Meta 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.1	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.		
Meta nº 1	Equipar unidades/serviços.		70%	Adquirir mobiliário novo através de emendas parlamentares

Meta nº 2	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.		80%	Através da terceirização da gestão da atenção básica, buscar realizar as manutenções necessárias
Meta nº 3	Prover recursos humanos.		50%	Atraves da terceirização da atenção básica, buscar aumentar a oferta de profissionais dentro das unidades de saúde
Meta nº 4	Buscar co-financiamento Estadual e Federal.		100%	Manter sempre a busca ativa de incentivos federais e estaduais juntos aos parlamentares
Meta nº 5	Adequar a Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.		90%	Manter os atendimentos para obter os índices mínimos dos indicadores
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.2	Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (SISPACTO).		
Meta nº 1	Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previne Brasil.		70%	Manter os atendimentos para obter os índices mínimos dos indicadores
Meta nº 2	Aderir ao Programa Saúde na Hora.		-	Programa foi finalizado pelo Governo Federal em Maio de 2024
Meta nº 3	Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.		50%	Manter os atendimentos para obter os índices mínimos dos indicadores
Meta nº 4	Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.		100%	Manter as instalações físicas das unidades para realizar os atendimentos
Meta nº 5	Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios		30%	Pleitear emendas impositivas e repasses federais e estaduais para conclusão de obras existentes

Meta nº 6	Criação de novas Equipes de ESF		10%	Ampliar a oferta de serviços através de criação de novas unidades
Meta nº 7	Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primaria		50%	Renovar e ampliar serviços e profissionais dentro da Atenção Básica dentro do Contrato de Gestão na APS
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.3	Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas (SISPACTO).		
Meta nº 1	Executar o Programa Nacional de Imunização.		95%	Manter as manutenções nas câmaras de vacinas e capacitação continua junto aos profissionais.
Meta nº 2	Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.		80%	Realizar campanhas em rádio e Tv, panfletagem e redes sociais.
Meta nº 3	Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.		100%	Intensificar a busca ativa de faltosos junto aos ACS das unidades
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.4	Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (SISPACTO).		

Meta nº 1	Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.		100%	Manter as palestras nas unidades de ensino pública e convênios com a rede particular de ensino
Meta nº 2	Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola		70%	Manter as palestras nas unidades de ensino pública
Meta nº 3	Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos metodos contraceptivos.		50%	Realizar parceria com o Conselho da Criança para difundir orientações juntos ao público jovem
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.5	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas).	Incidência de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas) (SISPACTO).		
Meta nº 1	Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município		50%	Planejar contratos de prestadores de serviços especializados para atender demandas específicas
Meta nº 2	Garantir o fortalecimento a intersetorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.		100%	Manter os programas de prevenções endêmicas
Meta nº 3	Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF		50%	Manter os grupos com a participação da comunidade

Meta nº 4	Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida		50%	Elaborar planos de atividade física dentro da APS, com ações e profissionais
Meta nº 5	Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo		75%	Divulgar os grupos existentes e fortalecer as ações existentes
Meta nº 6	Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão		60%	Manter as palestras, consultas com nutricionistas, acompanhamento dos pacientes dentro das consultas

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
----	-------------------	--	--------------------	--

3.1.6	Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.		
-------	--	---	--	--

Meta nº 1	Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.		100%	Manter as consultas nas unidades, facilitar o acesso ao autocuidado, melhorar os fluxos de atendimento
------------------	---	--	------	--

Meta nº 2	Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	100%	Manter as consultas nas unidades, melhorar os fluxos de atendimento
------------------	--	------	---

Meta nº 3	Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	2/ano	Manter os grupos e promover interações contínuas das equipes com o serviço de Vigilância Epidemiológica
------------------	--	-------	---

--	--	--	--	--

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
----	-------------------	--	--------------------	--

3.1.7	Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (SISPACTO).		
Meta nº 1	Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.		70%	Realizar buscas aos faltosos, difundir por meios de mídia de rádio e TV, mídias sociais da necessidade da atualização dos dados
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.9	Efetivar a implantação da Rede Cegonha	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.		
Meta nº 1	Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.		100%	Ampliar os métodos de assiduidade das gestantes dentro do pré-natal
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.10	Efetivar a implantação da Rede Cegonha	Número de óbitos maternos		
Meta nº 1	Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.		100%	Intensificar os protocolos e cuidados exigidos
Meta nº 2	Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.		50%	Continuar com a busca ativa com as equipes
Meta nº 3	Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.		100%	Manter os profissionais e realocação de folguista na ausência dos titulares

Meta nº 4	Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.		50%	Continuar com a busca ativa com as equipes
Meta nº 5	Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.		100%	Orientar as mães sobre a necessidade dos cuidados no puerpério

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.11	Efetivar a implantação da Rede Cegonha	Taxa de mortalidade infantil		
Meta nº 1	Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.		100%	Facilitar o acesso dos pacientes juntos aos profissionais de saúde durante a intercorrência
Meta nº 2	Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.		100%	Continuar com as orientações necessários para o desenvolvimento
Meta nº 3	Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.		30%	Elabora reunião de equipe dos coordenadores para finalização do plano

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.12	Efetivar a implantação da Rede Cegonha	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.		

Meta nº 1	Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.		100%	Manter as atividades dentro do Programas Saúde na Escola
Meta nº 3	Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.		100%	Manter as atividades do pessoal da Vigilância Epidemiológica e controle e qualificação nas informações dentro das notificações
Meta nº 4	Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.		100%	Orientar sempre quanto da atualização dos dados do paciente
Meta nº 5	Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.		100%	Manter sempre a disposição insumos e profissional capacitado para a realização do teste
Meta nº 6	Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.		100%	Orientar a paciente o quanto é importante a presença durante as consultas no pré-natal
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.13	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (SISPACTO).		
Meta nº 1	Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.		100%	Atendimentos diferenciados com agendamento imediato. Busca ativa das gestantes em conjunto às Equipes de ESF.
Meta nº 2	Contratação de pessoal para implantar novas ESB's		25%	Implantação de 3 novas ESB's
Meta nº 3	Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas		25%	Adesão ao Programa Saúde na Hora para credenciamento de segunda eSB na ESF Nova Caçapava.

Meta nº 4	Otimizar os atendimentos prestados a população		100%	Através da aquisição de novos equipamentos e contratação de novas equipes
Meta nº 5	Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.		100%	Realizado pelas equipes durante o ano todo

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
3.1.14	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO.	Percentual de procedimentos realizados		
Meta nº 1	Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal		100%	Durante as campanhas de vacinação de idosos, nos lares de longa permanência de idosos e ações de prevenção nas ESF's
Meta nº 2	Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos		100%	Durante as campanhas de vacinação de idosos, nos lares de longa permanência de idosos
Meta nº 3	Ampliar o atendimento no CEO para PNE		100%	Com a contratação de novo especialista
Meta nº 4	Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria		100%	Com a contratação de novo especialista

Atenção Especializada - AE

Diretriz Nº 4: Viabilizar a ampliação e melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado , mediante aprimoramento da atenção especializada ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Atenção Domiciliar, Atenção Hospitalar, articulado com a Atenção Básica e SAMU. (Bloco da média e alta complexidade).

Objetivo Nº 4.1: Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência e Atenção Domiciliar

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.****Meta 116** - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.**Meta 117** - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.**Meta 118** - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.**Meta 119** - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.**Meta 122** - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.1	Garantir o funcionamento das unidades/serviços.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.		
Meta nº 1	Equipar unidades/serviços.		100%	Realizar aquisição de equipamentos e substituí-los devidos a sua falta de eficiência
Meta nº 2	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.		100%	Manter as manutenções corretivas e preventivas afim de evitar transtornos nos atendimentos
Meta nº 3	Prover recursos humanos.		100%	Realizar concurso publico para repor quadro de RH nos setores deficitários
Meta nº 4	Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.		100%	Continuar os contatos com parlamentares para a providencia dos repasses

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.2	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial.	Número de Centros de Atenção Psicossocial aprimorados. Número de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (SISPACTO).		
Meta nº 1	Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.		100%	Manter as parcerias dos CAPS com a Atenção Básica
Meta nº 2	Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.		100%	Buscar capacitações em instituições públicas e privadas
Meta nº 3	Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.		100%	Manter sempre as parcerias com os assistentes sociais
Meta nº 4	Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.		-	Programa não finalístico no corrente ano
Meta nº 5	Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.		25%	Realizar as adequações necessárias para concluir as pendências existentes no processo
Meta nº 6	Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.		50%	Realizar processo de licitação para contratação de empresa especializada, dentro das dotações permitidas
Meta nº 7	Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).		50%	Manter contrato com empresas privadas afim de diminuir as demandas existentes

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.3	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes.	Serviços integrados.		
Meta nº 1	Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.		50%	Atenção Básica: fortalecer o vínculo estabelecido com as equipes, sem oportunidade de realizar matriciamento e discussão de casos. Manter parcerias com outros Equipamentos de Saúde como CAPSi, APAE, IST, AACD, Centro de Reabilitação Lucy Montoro. Estreitamento com CAPSi, IST (com reuniões de equipe discussões de caso) e setor de Odontologia. Mudar a visão que a PCD precisa estar vinculada a um centro especializado, em constante tratamento. Melhor em Casa: fortalecer a parceria/vínculo entre as equipes.
Meta nº 2	Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.		50%	Secretaria de Educação: realizar ações com a equipe do NAI

			(setembro Verde, Dia Mundial da Conscientização do Autismo) com objetivo de estreitar contato, otimizando as oportunidades com esclarecimento sobre nosso Serviço de Saúde. Estabelecer parcerias com as Secretarias de Esporte, de Mobilidade Urbana, de Cidadania, de Cultura, etc., bem como parcerias em esportes adaptados, oficinas culturais, programas assistenciais. Resgatar junto à Secretaria de Cidadania ações referentes ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
Meta nº 3	Estimular a inclusão das pessoas com deficiência.		50% Abordar temas referentes ao capacitismo nas reuniões de equipes e nos atendimentos terapêuticos (com pacientes, familiares e cuidadores).
Meta nº 4	Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.		70% Abordar o tema nas reuniões de equipe.
Meta nº 5	Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.		50% Trazer o tema para discussão nas reuniões de equipes e durante todos os momentos de contato com pacientes, familiares e cuidadores.

Meta nº 6	Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.		80%	Realizar triagem qualificada dos encaminhamentos recebidos, delimitação da demanda do CIR, a fim de garantir acesso aos casos que realmente necessitem de reabilitação em tempo oportuno, revisão periódica do protocolo da unidade. Matriciar as equipes da Atenção Básica na qualificação dos encaminhamentos e na diminuição dos envios tardios destes para o CIR.
Meta nº 7	Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.		30%	Realizar as compras pendentes dos equipamentos solicitados na Emenda 1387.568000/1210-09. Realizar compras de materiais permanentes e de consumo, visando suprir as necessidades do CIR como um todo (materiais para Reabilitação Física e Intelectual).
Meta nº 8	Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população		10%	Realizar as seguintes adequações: climatização dos ambientes; adequação das lâmpadas; adequação do banheiro de PCD, manutenção nos banheiros (de pacientes e de funcionários); manutenção nas grades da porta de entrada e da cozinha; troca de toldo da entrada; instalação de

				porta no salão de cinesioterapia; manutenção do telhado (goteiras no salão de cinesioterapia e vedação das laterais do teto), dentre outros ajustes já apontados.
Meta nº 9	Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR		0%	Iniciar Reabilitação Intelectual após contratação /credenciamento de equipe (fisioterapeuta, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais).
Meta nº 10	Fortalecer espaços de educação permanente e continuada		50%	Manter reuniões de equipe e buscar capacitações externas. Liberar os profissionais para realização de cursos e capacitações, desde que sejam pertinentes ao serviço prestado
Meta nº 11	Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19		----	META RETIRADA DA PAS EM 2023
Meta nº 12	Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia		100%	Acolher e acompanhar todas as crianças encaminhadas ao CIR são acolhidas em tempo oportuno e acompanhadas até os 2 anos de idade ou mais, a depender do comprometimento.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.4	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.		
Meta nº 1	Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos		100%	Manter contrato com empresas na prestação do serviço
Meta nº 2	Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação		100%	Manter contrato com empresas na prestação do serviço
Meta nº 3	Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados		50%	Implantar no Centro de Especialidades Dr Jerônimo
Meta nº 4	Readequar a oferta dos exames citopatológicos		50%	Ampliar as vagas das ESF junto ao laboratório contratado atualmente
Ação N º 5	Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.		100%	Manter as orientações junto a população, manter a distribuição de preservativos
Meta nº 6	Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.		100%	Ampliar as vagas das ESF junto ao laboratório contratado atualmente
Meta nº 7	Realizar exame de colposcopia		100%	Contrata serviço especializado por licitação
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.5	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha.	Número de óbitos maternos		

Meta nº 1	Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município		100%	Pleitear novas vagas de consultas junto ao Estado
Meta nº 2	Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional		90%	Melhorar o fluxo existente, visando diminuir as intercorrências existentes
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.6	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha.	Taxa de mortalidade infantil		
Meta nº 1	Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais		30%	Pleitear novas vagas de consultas junto ao Estado
Meta nº 2	Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade		100%	Formalizar novas contratações de pediatras através do novo contrato de Gestão da APS
Meta nº 3	Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM		30%	Manter o serviço implementado e fortalecer a rede de cuidados.
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.7	Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências.	Percentual de etapas do serviço implantados		
Meta nº 1	Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada.		100%	Realizar as adequações estruturais necessárias conforme a legislação federal

Meta nº 2	Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H		100%	Buscar empresa especializada para a prestação do serviço
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.8	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas).	Incidência de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas) (SISPACTO).		
Meta nº 1	Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.		100%	Manter a disponibilidades de especialistas no município
Meta nº 2	Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.		10%	Contrata serviço especializado por licitação para as capacitações
Meta nº 3	Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.		100%	Pleitear novas vagas de consultas junto ao Estado
Meta nº 4	Implantar grupos com as cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.		10%	Difundir a criação do grupo
Meta nº 5	Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.		30%	Manter sempre a comunicação quando o paciente estiver de alta
Meta nº 6	Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.		100%	Ofertar sempre aos pacientes necessitados

Meta nº 7	Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.		100%	Adquirir equipamentos e transporte em tempo real para as equipes
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.9	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs.	Número de novos casos/ano		
Meta nº 1	Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.		-	Programa não finalístico
Meta nº 2	Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.		100%	Cumprir as metas do Estado para continuidade do fornecimento de insumos
Meta nº 3	Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.		100%	Realizar revitalização do setor e modernização de mobiliários
Meta nº 4	Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.		100%	Manter a distribuição dos insumos

Vigilância em Saúde - VS

Diretriz Nº 5: Prevenir, minimizar e/ou eliminar riscos à saúde pública por meio de ações intersetoriais, educativas, de regulação, monitoramento, fiscalização e controle de bens e serviços que se relacionam com a saúde – visando à promoção e proteção da saúde pública, assegurando a preservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e produtos para melhoria da qualidade de vida da população. (Bloco da Vigilância em Saúde)

Objetivo Nº 5: Reduzir riscos epidemiológico, sanitários e ambientais existentes no município, por meio de ações de vigilância em saúde, para melhoria das condições de saúde pública.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Meta 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

Meta 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Meta 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Meta 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Meta 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Meta 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
5.1.1	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde.	Número de unidades/serviços mantidos.		

Meta nº 1	Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.		100%	Os setores Visa e VE ficam localizados no mesmo prédio o que facilita a integração das equipes.
Meta nº 2	Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses		100%	As ações programadas foram mantidas e realizadas
Meta nº 3	Manutenção da Rede de Frios.		50%	Manutenção apenas corretiva em caráter de urgência pois não foi concluído o processo de licitação
Meta nº 4	Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos		30%	Embora solicitado diversas vezes a manutenção predial não foi realizada. Algumas das solicitações de compra de materiais e insumos não avançaram.
Meta nº 5	Prover recursos humanos.		0%	Não houve contratação
Meta nº 6	Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.		100%	Mantido os repasses
Meta nº 7	Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS.		100%	Foi realizado todo o cronograma estabelecido pelo MS em parceria com o Governo Estadual.
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
5.1.2	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA).	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.		

Meta nº 1	Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.		100%	Todas solicitações providas do sistema VRE e do setor de protocolos são atendidas pela Visa.
Meta nº 2	Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Programação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA.		-	PAVISA foi extinto

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
5.1.3	Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL.	Realizar 100% das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.		
Meta nº 1	Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		100%	Programa Pró-água realizado por completo conforme cronograma estadual
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	

5.1.4	Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas (SISPACTO).		
Meta nº 1	Executar o Programa Nacional de Imunização.		100%	Disponibilização de vacinas e insumos nas salas de vacinas. Realizada todas as campanhas conforme cronograma do MS
Meta nº 2	Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.		100%	Capacitação de todas as equipes de vacinação (novos e antigos)
Meta nº 3	Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.		100%	Capacitação de todas as equipes de vacinação (novos e antigos)
Meta nº 4	Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.		100%	Disponibilização de vacinas e insumos nas salas de vacinas. Realizada todas as campanhas conforme cronograma do MS Realizado vacinação durante visita domiciliares, em escolas, nos finais de semana. Busca ativa Ampla divulgação em meios de comunicação
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
5.1.5	Garantir a proporção ≥ 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.		
Meta nº 1	Executar o Programa Nacional de Tuberculose.		100%	As ações programadas foram mantidas e realizadas

Meta nº 2	Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.		100%	Os profissionais são orientados constantemente
Meta nº 3	Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.		90%	O sistema é alimentado periodicamente
Meta nº 4	Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).		80%	Disponibilizado pelo GVE capacitação online para médicos e enfermeiros.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
5.1.6	Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (SISPACTO).		
Meta nº 1	Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.		100%	Monitoramento do preenchimento, devolução imediata da DO com erro de preenchimento
Meta nº 2	Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.		75%	As D.O. são devolvidas para o serviço de saúde para preenchimento da ficha de investigação
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	

5.1.7	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação (SISPACTO).		
Meta nº 1	Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.		100%	São realizadas orientações contínuas sobre a importância de todas as unidades notificantes fazerem as notificações em tempo hábil.
Meta nº 2	Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.		100%	Banco de dados é alimentado constantemente e tem avaliação periódica realizada pela equipe técnica da Vigilância Epidemiológica.
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
5.1.8	Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (SISPACTO).		
Meta nº 1	Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo		100%	Todas as notificações de acidentes de trabalho graves são investigadas em parceria com a Vigilância Sanitária, por meio de roteiro estadual de investigação padronizado.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
5.1.9	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.		
Meta nº 1	Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.		100%	A comunicação imediata de resultados positivos de HIV e sífilis é efetuada ao CCIH da Fusam, Maternidades e SAE CTA, bem como acolhimento desses pacientes.
Meta nº 2	Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.		100%	Monitoramento de casos notificados de sífilis na gestação em parceria com SAE CTA.
Meta nº 3	Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.		100%	Todos os exames positivos para HIV são monitorados e há garantia de atendimento médico célere no SAE CTA.
Meta nº 4	Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.		100%	O sistema é utilizado
Meta nº 5	Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.		90%	Não há novos casos de transmissão vertical de HIV no município de Caçapava há cerca de 20 anos.
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	

5.1.10	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (SISPACTO).		
Meta nº 1	Executar o Programa Nacional de Hanseníase.		100%	Programa Nacional de Hanseníase é devidamente executado pela Vigilância.
Meta nº 2	Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA		100%	Mantido o monitoramento dos casos
Meta nº 3	Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);		0%	Foi solicitado ao GVE uma capacitação, aguardando retorno
Meta nº 4	Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação		100%	Realizada a campanha “Janeiro Roxo”
Meta nº 5	Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;		100%	Alimentação do sistema quanto os dados epidemiológicos de Hanseníase são mantidos quanto aos casos novos.
Meta nº 6	Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.		100%	O sistema é alimentado adequadamente
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
5.1.11	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.		

Meta nº 1	Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais		30%	Devido à situação de epidemia, as visitas domiciliares foram suspensas para a realização de ações de controle da transmissão.
Meta nº 2	Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município		100%	O Plano anual de Controle das Arboviroses 2023 foi executado
Meta nº 3	Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.		100%	As ações pertinentes aos casos novos são realizadas em caráter emergencial
Meta nº 4	Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.		100%	As ações são realizadas em parceria com a VISA e outros órgãos estaduais.
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
5.1.12	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.		
Meta nº 1	Reduzir a mortalidade infantil.		8/684	O número de nascidos vivos até 18 de outubro de 2024 foi de 684. O número absoluto de óbitos infantis foi 8. Para municípios com menos de 100 mil habitantes é calculado número absoluto e não taxa
Meta nº 2	Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava		13%	As investigações não foram concluídas devido ao RH

Meta nº 3	Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava		100%	Foi registrado dois óbitos maternos, cujas investigações foram concluídas.
Meta nº 4	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.		32%	As investigações não foram concluídas devido ao RH
Meta nº 5	Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;		100%	Mantido o Comitê de Mortalidade

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM

Atenção Especializada - AE

Diretriz Nº 4: Viabilizar a ampliação e melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, mediante aprimoramento da atenção especializada ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Atenção Domiciliar, Atenção Hospitalar, articulado com a Atenção Básica e SAMU. (Bloco da média e alta complexidade).

Objetivo Nº 4.1: Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência e Atenção Domiciliar.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO"
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
Meta 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
Meta 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
Meta 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
Meta 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
Meta 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.1	Garantir o funcionamento das unidades/serviços.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.		
Meta nº 1	Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade		100%	Manter manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; Manter treinamentos, fluxos e rotinas adequadas; Manter contratos médicos

38

				adequados para que não cessem as cirurgias Manter quantidade de material e medicamento adequados Manter recursos humanos com escala adequada para o bom funcionamento
Meta nº 2	Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico		100%	Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico Manter quantidade de material e medicamento adequados
Meta nº 3	Manter Ambulatório Pós Trauma		100%	Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico Manter quantidade de material e medicamento adequados
Meta nº 4	Manter Maternidade em seu atendimento integral		100%	Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico Manter quantidade de material e medicamento adequados
Meta nº 5	Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade		100%	Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico Manter quantidade de material e medicamento adequados
Meta nº 6	Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade		100%	Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico

				Manter quantidade de material e medicamento adequados
Meta nº 7	Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade		100%	Manter recursos humanos capacitados com escala adequada de enfermagem, médico Manter quantidade de material e medicamento adequados
Meta nº 8	Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas		100%	Realizar contratações de empresas médicas que atendam todas as exigências legais
Meta nº 9	Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria		50%	Realizar contratações de empresas médicas que atendam todas as exigências legais
Meta nº 10	Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipes multiprofissionais		80%	Realizar contratações de empresas que atendam todas as exigências legais
Meta nº 11	Implantar Assistência Clínica Farmacêutica		60%	Contratar farmacêuticos que realizem assistência clínica farmacêutica adequada
Meta nº 12	Implantar Nutrição Clínica		60%	Contratar nutricionista que realizem assistência clínica nutricional adequada
Meta nº 13	Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto		50%	Melhorar pactos com SMS conforme custeio
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	

4.1.2	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial.	Número de Centros de Atenção Psicossocial aprimorados. Número de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (SISPACTO).		
Meta nº 1	Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar		30%	Atendimento realizado no Pronto Socorro Adulto, quando necessário inserido no CROSS ou encaminhado ao CAPS da cidade
Meta nº 2	Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional		40%	Implementar projetos junto a política local para melhorar a questão de financiamento federal
Meta nº 3	Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança		40%	Implementar projetos para habilitação

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.3	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes.	Serviços integrados.		
Meta nº 1	Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente		60%	Implementar e fiscalizar os protocolos de segurança do paciente
Meta nº 2	Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar		70%	Implementar e fiscalizar os protocolos de segurança do paciente
Meta nº 3	Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS		70%	Já implantado Núcleo conforme MS e cronograma de atividades montado

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	META PREVISTA 2024	
4.1.7	Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências.	Percentual de etapas do serviço implantados		
Meta nº 1	Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto		100%	Manter atendimento com RH adequado, materiais, equipamentos, exames e fluxos adequados. Implantar recursos necessários para manter o bom atendimento
Meta nº 2	Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico		100%	Manter atendimento com RH adequado, materiais, equipamentos, exames e fluxos adequados. Implantar recursos necessários para manter o bom atendimento
Meta nº 3	Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.		100%	Já implantado em funcionamento 24 horas